**Ementa: Acompanhamento das Ações e Implementação da Lei n.º 5.146/2015 sobre Dislexia e TDAH.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Justificativa**

Considerando a importância da Lei n.º 5.146/2015 para o diagnóstico e apoio a alunos com dislexia e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), é fundamental que a implementação das diretrizes estabelecidas seja efetiva nas escolas da rede municipal. O diagnóstico precoce e a aplicação de estratégias pedagógicas adequadas são essenciais para garantir o direito à educação inclusiva, evitando bloqueios na aprendizagem e promovendo a integração social e cultural dos alunos.

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

1. Desde a última resposta oficial em setembro de 2021, quais ações específicas foram implantadas nas unidades educacionais para melhorar a identificação precoce e o acompanhamento de casos suspeitos de dislexia e TDAH?
2. Foram realizados treinamentos ou capacitações adicionais para professores e funcionários sobre como identificar sinais de dislexia e TDAH? Caso afirmativo, favor especificar as datas, o conteúdo abordado e o número de profissionais capacitados.
3. Quantos alunos, desde 2021, foram encaminhados para avaliação com suspeita de dislexia e/ou TDAH?
4. Quantos desses casos foram confirmados por diagnóstico médico?
5. Favor discriminar o número de casos confirmados por unidade escolar.
6. Quais ações foram realizadas para garantir a formação continuada de professores e diretores sobre as questões relacionadas à dislexia e TDAH, conforme disposto no Art. 4º?
7. Informar quantos professores receberam essa formação e se foram aplicadas estratégias pedagógicas adequadas.
8. Como as escolas têm assegurado, conforme o Art. 7º, o uso de ensino individualizado e personalizado para alunos com dislexia e/ou TDAH? Detalhar as práticas adotadas em cada unidade.
9. Quais foram as iniciativas para promover a comunicação e a colaboração entre família, escola e serviços de saúde, conforme o Art. 2º, item i, da lei?

Valinhos, 11 de setembro de 2024.

**AUTORIA: Mônica Morandi**